



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

REQ. Nº 1149/2026

O Vereador abaixo-assinado, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e após ouvido o Plenário, **REQUER** que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, para que seja devidamente providenciado e encaminhado para este Poder Legislativo as seguintes informações referentes aos valores do benefício Ticket Feira que deixam de ser utilizados pelos servidores municipais dentro do prazo de validade estabelecido:

- 1) Qual é a destinação dos valores disponibilizados aos servidores que deixam de ser utilizados dentro do prazo estabelecido;
- 2) Se esses recursos retornam aos cofres do Município;
- 3) Se permanecem sob a administração da empresa responsável pela operacionalização do cartão;
- 4) Ou qual é, efetivamente, o procedimento financeiro e contábil adotado nesses casos, indicando, se possível, o fundamento contratual e legal que disciplina essa destinação.

O presente Requerimento tem por finalidade exercer a competência constitucional de fiscalização e controle dos atos da Administração Pública, conferida ao Poder Legislativo, buscando conferir maior transparência à gestão dos recursos públicos destinados ao benefício denominado Ticket Feira.

Considerando que parte dos créditos disponibilizados aos servidores pode não ser utilizada dentro do período de validade previsto, torna-se necessário esclarecer qual é a destinação desses valores, especialmente para verificar se retornam ao erário municipal, se permanecem sob administração da empresa contratada para operacionalização do benefício ou se recebem outra destinação prevista contratual ou legalmente.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

As informações solicitadas são essenciais para que esta Casa de Leis possa acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos, avaliar a eficiência do programa e subsidiar eventuais discussões acerca do aperfeiçoamento da legislação municipal que regulamenta o benefício, especialmente no que se refere à possibilidade de aproveitamento dos créditos não utilizados pelos servidores.

Dessa forma, o presente Requerimento busca assegurar transparência, publicidade e controle sobre a gestão dos recursos públicos, permitindo que o Poder Legislativo exerça plenamente sua função fiscalizadora e contribua para o aprimoramento das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

Nestes termos, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas dentro do prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 03 de julho de 2026.

HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 11180/2026

Tipo: Requerimento: 31/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 03/07/2026 12:38:41

Procedência: Humberto Antonio da Rocha

Assunto: Requer do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, para que seja devidamente providenciado e encaminhado para este Poder Legislativo as informações referentes aos valores do benefício Ticket Feira que deixam de ser utilizados pelos servidores municipais dentro do prazo de validade estabelecido.

